



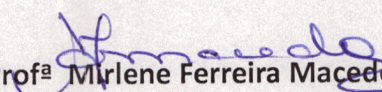
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO , PESQUISA E EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 01/2020 de 04 de fevereiro de 2020, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar as ações de Extensão da UFGD, com ônus, cadastradas no Edital n.º 04/2020/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenadora	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital
UFGD +SAÚDE	Flaviana Miranda da Silva de Sá	PROEX	07/02/2020 a 31/12/2022	Edital PROEX Nº. 04/2020 R\$ 24.800,00
UFGD Sustentável	Fabíola Renata Cavaleiro Caldas	PROEX	07/02/2020 a 31/12/2022	Edital PROEX Nº. 04/2020 R\$ 24.800,00


Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio